Valor: R$ 111.378.275,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:22:56

Poder Judiciário

Comarca de Goiânia

Gabinete da Juíza da 22ª Vara Cível

Telejudiciario (62) 3216-2070, Fórum Cível: 62-3018-6000, 5ª UPJ das Varas Cíveis (62) 3018-6456 e (62) 3018-6457, WhatsApp 5ª UPJ: (62) 3018-6455
E-mail 5ª UPJ: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br, Telefone Gabinete: (62) 3018-6510 E-mail Gabinete: gab22varacivel@tjgo.jus.br
Endereço: (Edificio Forum Civel) Avenida Olinda, Esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Cep: 74.884-120 - Goiânia - GO

DECISÃO

Processo nº	**:** 5203940-16.2023.8.09.0051
Classe processual	**:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente	**:** MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI (em recuperação judicial)
Requerida	**:** Banco Abc Brasil Sa

01

Cuida-se de pedido de recuperação judicial formulado por **MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI e OUTROS (Grupo MMV)**.

O administrador-judicial no evento 431, indicou as datas e o local para a realização da Assembleia Geral de Credores.

Assim, conforme já decidido em evento 412, **CONVOCO** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada na **ACIEG, no endereço RUA 14, 50, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070, dia 27/11/2024, em primeira convocação, e no dia 11/12/2024, em segunda convocação, com o início do cadastramento às 12h, e inicio do conclave às 14h**.

Expeça-se edital nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.101/05, ficando a cargo do Administrador Judicial a anexação de cópia do aviso de convocação da assembleia na sede do devedor.

Valor: R$ 111.378.275,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:22:56

Cumpra-se as demais determinações já elencadas no "item 4 - b" da decisão de evento 412.

INTIME-SE o administrador-judicial, em 15 (quinze) dias, para acostar aos autos Quadro Provisório de Credores, contendo a relação de todos os créditos retificados, observando as impugnações e habilitações de crédito já julgadas por este juízo.

INTIME-SE o ilustre representante do Ministério Público acerca das datas e horários das Assembleias, para, se assim dispuser, acompanhar os atos.

Quanto aos pedidos de habilitações de crédito (eventos 425, 429, 430), **DETERMINO** a intimação dos credores para que no prazo de 15 (quinze) dias, procedam com a habilitação de seus créditos em autos apartados, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos dos artigos 7º, §1º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005.

Promova-se ainda a escrivania o cadastramento de todos os credores e interessados que já manifestaram nos autos.

Cumpra-se com urgência.

Intimem-se.

Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

LÍLIA MARIA DE SOUZA
Juíza de Direito